

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • agosto de 2018

CONSELHO POLÍTICO ALINHA ATUAÇÃO PARA O SEMESTRE



Editorial

Lei Kandir, ISS e nova lei de Licitações. Essas foram as pautas que ganharam destaque nas reuniões do Conselho Político e da diretoria da nova gestão da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e que mobilizam gestores municipais a Brasília no mês de agosto. Também foram definidas as prioridades do movimento municipalista junto ao Executivo e ao Judiciário.

O **Boletim CNM** mostra, ainda, que, antes do recesso parlamentar, avançaram pautas que impactam os Municípios. Entre esses, o que trata da regulamentação que vai beneficiar os consórcios – Projeto de Resolu-

ção do Senado (PRS) 31/2017. Além disso, foi aprovado requerimento de urgência da proposta que possibilita ao Município não sofrer sanções por ultrapassar o limite para despesa total com pessoal caso comprove queda de receita em critérios definidos.

Em artigo, a Confederação mostra os impactos da Medida Provisória (MP) 827/2018 – que regula a atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias – aos Entes locais. Para a CNM, a regulamentação federal ultrapassou as competências previstas na Constituição Federal.



Família Municipalista

Visita de gestores à sede da CNM



Prefeito de Cacimbas/PB
Geraldo Terto



Prefeita de Canápolis/BA
Myriam Gonçalves



Prefeito de Guia Lopes da Laguna/MS



Prefeito de Lagoa Real/BA
Pedro Cardoso



Prefeito de Herval/RS
Rubem Dari



Prefeito de Ibiassucê/BA
Francisco Adaauto



Prefeita de Jandaíra/RN
Marina Dias



Prefeito de Pedras Altas/RS
Luiz Perdomo



Prefeito de Pinheiro Machado/RS
Jose Rosa



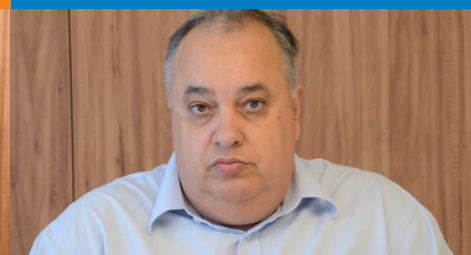
Prefeito de Piratini/RS
Vitor Rodrigues



Prefeito de Vinhedo/SP
Jaime Cruz



Prefeito de Pratinha/MG
John Wercollins



Prefeito de São Jerônimo/RS
Evandro Agiz

 Entrevista

Presidente da Flacma fala dos desafios dos Municípios latino-americanos

O presidente da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma), **Jorge Iván Arciénega Collazos**, é o entrevistado deste mês. Engenheiro agrônomo de formação, concluiu o doutorado em Ciências Agrônomas em 1993, pela Universidade Russa de Moscou. Além de presidente da entidade, ele é vice-presidente da Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e prefeito de Sucre, na Bolívia.

Nu seu mandato como presidente da Flacma, como tem atuado para fortalecer o desempenho dos Municípios latino-americanos?

Temos tomado medidas abrangentes junto ao Bureau Executivo, em conformidade com o plano de trabalho de nossa gestão. Um dos eixos desenvolvidos para fortalecer os Municípios membros da Flacma é a institucionalidade. Depois da *Cumbre Hemisférica* em San Juan de Porto Rico, os Municípios da América Latina e Caribe propuseram o desafio de renovar a Flacma como uma ferramenta de desenvolvimento integral e de representatividade perante as organizações multilaterais. Este processo foi consolidado com as conclusões e a Declaração dessa *Cumbre* na edição de Sucre, Bolívia, em 2016; e, finalmente, na edição do evento em agosto de 2017 em Pachuca no México, demonstramos a nossos parceiros e organizações internacionais multilaterais que a Flacma é a rede de governos locais mais representativos e influentes no desenvolvimento integral das políticas municipais da América Latina e do Caribe e interlocutora da agenda proposta pelas Nações Unidas, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana.

Como a Flacma consegue lidar em um cenário latino-americano em que os países enfrentam tantas diversidades geográficas e econômicas? Como as prioridades são definidas?

Reconhecemos a diversidade geográfica e econômica de nossos países e Municípios como uma força, bem como a diversidade cultural e, claro, a diversidade de experiências na gestão pública municipal em nossos países. A Flacma é a rede que tem uma visão ampla e flexível e consegue articular ações priorizando seu trabalho de forma territorial e temática. Com copresidências temáticas e vice-presidências com responsabilidades por territórios, que correspondem ao trabalho de Associações

Nacionais [tal qual a CNM], de forma a trabalhar com a diversidade de seus países, reconhecendo, por exemplo, Municípios grandes, médios e pequenos; tanto as metrópoles como as cidades intermediárias, entre outras diferenças. Esta articulação da estrutura da Flacma com os nossos Municípios membros permite a integração na agenda global e das necessidades de cada associação e Município. São os nossos membros que contribuem para a construção de novas agendas internacionais, bem como executam as tarefas aprovadas, já que são eles que sabem suas necessidades e interagem com a Flacma.

O processo de integração do movimento municipal na América Latina é uma prioridade de sua gestão? E como essa integração deve favorecer os governos locais?

Sim, é claro que é a nossa prioridade, porque, apesar da nossa grande diversidade do municipalismo na América Latina e em razão da diplomacia dos Municípios, temos objetivos e necessidades comuns: a luta contra pobreza, corrupção, ineficiência e a colocação do nosso continente na vanguarda da execução dos ODS e da Nova Agenda Urbana, alcançando maior descentralização acompanhada com capacidades financeiras, técnicas e competências definidas, incorporando os benefícios das novas tecnologias nos processos municipais, entre outros. Esses objetivos nos propõem a construir agendas de fortalecimento institucional em cada país, desenvolver trocas de experiências e conhecimentos e contribuir com as soluções exigidas pelos Muni-

cípios parceiros em uma efetiva integração do municipalismo latino-americano.

Com a inauguração da sede da Flacma, quais são os principais projetos de trabalho da entidade?

Com a inauguração dos escritórios da Flacma em Sucre na Bolívia, cumpre-se um ciclo de trabalho resultado de várias reuniões do Bureau Executivo da Flacma com o mandato de fortalecer a Institucionalidade de acordo com o nosso estatuto. Ter uma sede permanente e uma equipe de trabalho de gestão e administração permite a segurança do relacionamento, estabelecendo referência e representatividade institucional da Flacma no contexto internacional.

A Flacma está desenvolvendo projetos conjuntos com a CGLU em questões de fortalecimento institucional e projetos temáticos específicos, operacionalizando os ODS e a Nova Agenda Urbana. A sede representa uma contrapartida capaz de honrar acordos, financiamentos, programas e projetos que atendam aos requisitos de entidades como a CGLU, União Europeia, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros.

O que os gestores municipais brasileiros podem esperar do evento anual da Flacma que será organizado de 29 a 31 de agosto no Uruguai?

A comissão organizadora da *Cumbre Hemisférica* está construindo diversos painéis de trabalho que abordam temas de grande importância priorizados pelas várias associações nacionais, nas quais se compartilharão experiências sobre soluções para problemas dos Municípios, e também terão organizações internacionais que trabalham em diferentes áreas, tais como de financiamento de projetos, cooperação institucional. Será possível contar com a presença de fornecedores de produtos e serviços para os Municípios e, claro, com a participação de líderes mundiais que discutirão temas atuais de políticas municipais.





Entenda o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família

A CNM esclarece que o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), resultante da publicação da Portaria 1.717/2018 do Ministério da Saúde, não retira os repasses de recursos federais já efetuados para as contas dos Municípios.

A normativa apenas descredencia as ESF que não cumpriram o prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica (Pnab) para a implantação do serviço. Ou seja, o Município ainda não recebia recursos federais e perde o acesso à verba por descumprimento de requisitos da portaria.

Após a aprovação da Pnab, em 2017, foi estabelecido prazo de até quatro meses para que os Municípios implantem a ESF a partir da aprovação do credenciamento por parte do Ministério da Saúde. Transcorrido esse prazo, o Município que não implantar as equipes perde, automaticamente, o credenciamento. Tal medida não configura redução de cobertura da população.

Uma vez descredenciado, o Município que ainda tiver interesse em aderir ao programa federal deve reiniciar o processo, desde a aprovação do projeto no Conselho Municipal de Saúde, passando pela Comissão Intergestores Regional e Bipartite, até chegar ao Ministério da Saúde, onde será analisado e poderá ser credenciado novamente.

Entenda o caso

Antes da mudança feita pela Portaria 2.436/2017 do Ministério da Saúde – Pnab –, o gestor municipal que tivesse a intenção de implantar novas ESF solicitava o credenciamento ao Ministério da Saúde, que publicava os novos credenciamentos em portaria específica. Com as ESF em atividade, o Ministério publicava nova portaria determinando que essas equipes estavam implantadas/habilitadas e, a partir desse ponto, passavam a receber os recursos federais. Naquele tempo, o gestor municipal não tinha prazo para implantar essas equipes.

Com a nova Pnab, se a Equipe de Saúde da Família não for implantada no período de até quatro meses após o Ministério da Saúde publicar o credenciamento dela, o descredenciamento é realizado automaticamente e o recurso é liberado para o orçamento.

“O descredenciamento de Equipes de Saúde da Família não retira os repasses de recursos federais”



Per de Jomille

Gestão local

No atual ordenamento administrativo do Estado brasileiro, as políticas públicas são, na maioria das vezes, executadas por adesão dos Municípios a programas, ações, serviços ou estratégias propostos pelo governo federal. Nesse contexto, para receber os recursos do Ministério da Saúde, o Ente municipal submete-se a desenvolver ações específicas dentro de normas e parâmetros designados pelas portarias ministeriais que regulamentam os programas.

Essa situação tem configurado um cenário de sobrecarga dos Municípios no que diz respeito à divisão de responsabilidades do setor público na prestação de serviços básicos à população. Nesse

sentido, é imperativo que os gestores municipais saibam exatamente quais são os serviços de saúde que estão recebendo dinheiro federal para uma melhor gestão local do Sistema Único de Saúde.

É importante conhecer os programas habilitados no Município, assim como manter atualizados os dados no programa do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) e alimentar os sistemas de produção, não ultrapassando o limite dos quatro meses para o funcionamento e apresentação de informações. Associar, mensalmente, as políticas desenvolvidas localmente, descritas no Plano de Saúde, com os valores dos repasses federais é tarefa indispensável ao gestor de saúde.

Artigo

Agente Comunitário: uma construção de via única

O Programa de Agente Comunitário de Saúde surgiu na década de 1980, e alguns Estados brasileiros, com destaque para Ceará, São Paulo e Distrito Federal, se destacaram com essa iniciativa. O programa conhecido como PACS foi institucionalizado no Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 1991, como uma alternativa para melhorar as condições de saúde das comunidades. A lógica do programa era contratar pessoas da própria comunidade, identificados como lideranças comunitárias, com um vínculo comunitário/social estabelecido e com capacidade de influenciar a vida e a mudança de hábitos em pequenas comunidades, e, a partir de então, estabelecer um vínculo mais próximo entre as populações e as ações primárias de saúde ofertadas pelo SUS.

O então PACS foi regulamentado por portaria ministerial, instrumento infralegal comumente utilizado pelo governo federal. Uma fragilidade do programa, sujeita às prioridades de cada governo, passível de alterações ou mesmo revogação. Para proteger o Programa de Agentes Comunitários dessa fragilidade e da insegurança jurídica que cercava os gestores, foi promulgada a Emenda Constitucional 51, de 2006, que em seu § 5º fez a previsão de que “lei federal regulamentaria o regime jurídico e as atividades de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate a endemias (ACE)”. Ainda em outubro de 2006, foi sancionada a Lei 11.350, que dispõe sobre a atividade dos agentes.

Desde então, foi uma trajetória de reconstrução e reformulação, sendo o Programa priorizado como parte da estratégia de reorganização e reordenação do Sistema de Saúde brasileiro, que tem como pilar central a Política Nacional de Atenção Básica de Saúde (Pnab). Após sua institucionalização, o Programa passa por uma profissionalização e uma politização intensa. Apoiados no Legislativo Federal, os agentes conquistam melhorias salariais e profissionais.

A regulamentação federal ultrapassou as competências previstas na Constituição de 1988, definindo as atividades e as competências dos agentes, o regime jurídico, a jornada de trabalho, o piso salarial, a insalubridade, a lotação, os direitos e deveres. Com isso, observa-se uma perda na essencialidade do Programa de Agente Comunitário – o vínculo da liderança comunitária, aquela pessoa que fazia parte da própria comunidade, já não é critério de relevância.

Em relação à remuneração dos agentes, a legislação atual prevê que a União é responsável por 95% do valor do piso salarial nacional, enquan-

to os Municípios assumem as diferenças de vencimentos, as gratificações, a previdência social e outros encargos e direitos trabalhistas decorrentes das contratações. Levando-se em consideração a vinculação orçamentária que garante a remuneração dos agentes, percebe-se que estes possuem uma vinculação considerável ao governo federal.

A partir da Lei Federal 13.595, de 2018, o Legislativo federal definiu atribuições e especificidades para cada atividade, condições de trabalho, critérios de mudança de sua lotação, grau de formação profissional, cursos de formação técnica e continuada e indenização de transporte dos agentes. Tudo isso como se fossem servidores e empregados federais.

As regras atuais definem que o Ministério da Saúde regulamentará as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e de promoção da saúde que serão desenvolvidas pelos ACS e ACE e, ainda, estabelecerá os indicadores e as metas a serem alcançados, além dos parâmetros dos cursos de aperfeiçoamento e técnico a serem ministrados.

Para concretizar o raciocínio dessa trajetória de via única, com a Medida Provisória 827/2018, aprovada unanimemente pelo Legislativo Federal, vem o aumento do

piso salarial nacional e a forma de seu reajuste anual, sem sequer avaliar os impactos financeiros, administrativos, técnicos e jurídicos que tal medida pode ocasionar na Administração Pública. Na verdade, tais medidas são suficientes para caracterizar uma ingerência do Legislativo Federal sobre o Executivo Municipal.

Nessa trajetória histórica, foram aprovadas alterações na legislação dos ACS e ACE com interferência direta na Administração Municipal, que hoje é responsável pelas contratações dos mais de 300 mil agentes.

Por fim, observar-se que essa trajetória sem volta transformou os Municípios brasileiros em meros contratantes dos agentes de saúde, sujeitando-os às regras estabelecidas pela União. Como classificar tal relação? Os Municípios estão reféns do modelo de financiamento do SUS que segue a lógica condicionada a “programa x financiamento” ou é realmente a via da federalização silenciosa dos agentes de saúde?

Denilson Magalhães, é terapeuta Ocupacional Sanitarista pela Universidade do Estado do Pará (UEPA, 2003) e supervisor do Núcleo de Desenvolvimento Social da Confederação Nacional de Municípios.

“É nítida a violação grave sobre a autonomia e as competências municipais quando o Congresso Nacional legisla sobre servidores e empregados públicos municipais”.



 Congresso Nacional

Consórcios: movimento conquista regulamentação

Foram 10 anos de espera por uma regulamentação que vai beneficiar os consórcios e, consequentemente, os Municípios e a população do Brasil inteiro. Assim como outras demandas municipais, a possibilidade de os consórcios públicos contraírem operações de crédito externo e interno exigiu esforço conjunto para avançar. Um movimento iniciado pelos quatro consórcios de Sergipe com a Confederação Nacional de Municípios (CNM) conseguiu aprovar no Congresso o Projeto de Resolução do Senado (PRS) 31/2017.

O superintendente do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano (Cpac), Caio Marcelo Valença, lembra que eles começaram a se mobilizar quando precisaram de cofinanciamento para construir o segundo aterro sanitário do Estado, mas tiveram o pedido indeferido em dois bancos pela ausência de regulamentação (fazer ligação com intertítulo/box “Resolução do Senado”). “É um ganho para todo o país, fortalece o desenvolvimento regional, principalmente os Municípios pequenos. Sergipe só tem um aterro, privado, e quando você vê as distâncias, isso inviabiliza a destinação. Estamos buscando alternativas para implementar a política nacional de resíduos sólidos”, explica. As regras que tanto esperavam foram publicadas na Resolução 15/2018 e começaram a valer, no mesmo dia, em 5 de julho.

Resolução do Senado: A lei federal que instituiu os consórcios é de 2005 e, em 2007, um decreto instituiu que os limites de crédito deveriam ser homologados pelo Senado Federal. Desde então, esperava-se uma regulamentação, processo que iniciou há cerca de 10 anos no Congresso, mas não avançou.

“Estamos buscando alternativas para implementar a política nacional de resíduos sólidos”

Resolução do Senado

Foi um semestre de turbulenta agenda legislativa, em que os pleitos dos gestores locais, muitas vezes, disputaram a atenção dos parlamentares com a agenda do Executivo Federal, o setor privado e outras entidades representativas. A proximidade com o recesso parlamentar fez com que as atividades, tanto no plenário quanto nas comissões, se intensificassem e o movimento municipalista viu progredir pautas que de alguma forma beneficiam os Municípios. Confira o que, além do crédito para os consórcios, avançou na Casa.



Ag CNM

PLP 270/2016 – LRF – aprovado requerimento de urgência da proposta que possibilita ao Município não sofrer sanções por ultrapassar o limite para despesa total com pessoal caso comprove queda de receita em critérios definidos. O PLP está pronto para ser votado em Plenário.

MP 824/2018 – aprovada pelo Plenário da Câmara, a medida evita a perda do lote de projeto público de irrigação para o poder público se esse estiver hipotecado perante banco oficial em razão de financiamento ligado à plantação irrigada.

PL 3.866/2015 – a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara aprovou proposta que obriga a União a financiar o transporte público coletivo gratuito dos idosos.

PRS 10/2018 – prevê a criação do Conselho de Avaliação de Políticas Tributárias, com participação da CNM como membro representante dos Municípios. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto segue para Plenário do Senado.

MP 844/2018 – Saneamento – altera o marco legal do saneamento e impacta diretamente os Entes locais ao: atribuir à Agência Nacional de Águas (ANA) competência para editar normas nacionais; alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e as condições estruturais do saneamento básico no país. A CNM entende que a MP pode ser aprimorada para considerar as diferenças regionais e beneficiar também Municípios pequenos.

Pauta negativa

MP 827/2018 – ACS e ACE – aprovada nas duas Casas a MP que regula a atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias na forma de um projeto de lei de conversão (PLV) 18/2018, que agora aguarda a sanção presidencial.

 Institucional

Unidade é a palavra de ordem

União. Essa foi a expressão mais utilizada pelos novos membros da diretoria da CNM na primeira reunião do grupo. Coordenados pelo presidente da CNM, Glademir Aroldi, os municipalistas debateram, entre outros assuntos, as competências da diretoria da entidade. A reunião aconteceu no dia 17 de julho na sede da CNM, em Brasília.

Aroldi abriu a conversa destacando a preocupação, ainda nos primeiros dias de mandato, em cobrar e atuar junto aos poderes Executivo e Legislativo fe-



“A gente só vai avançar com a união do movimento. Agora, mais do que nunca, precisamos do apoio de todos vocês. Conto muito com o apoio de cada um de vocês”, Glademir Aroldi.

derais pelo avanço de matérias que foram destaques na *Marcha*.

Os representantes da diretoria da entidade – composta de conselho diretor, secretários, tesoureiros, conselho fiscal e conselheiros regionais – puderam destacar suas perspectivas sobre a nova direção e as expectativas para os próximos três anos. Em todas as falas, foi ressaltado o trabalho do ex-presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, e parabenizado o trabalho que vem sendo executado pelo presidente Aroldi.

Os diretores ressaltaram as expectativas e os principais desafios da gestão:



1º tesoureiro – Jair Souto

“Eu acredito que só com inovação vamos avançar. Principalmente nos Municípios pequenos e que necessitam de novas tecnologias.”



2º vice-presidente – Eures Ribeiro

“A União de todos é fundamental para novos avanços. Me coloco à disposição para ajudar no que for necessário.”



2º secretário – Eduardo Tabosa

“Esse é o momento da unidade. Nós na base estamos juntos para levar a CNM à frente.”



Titular da região Nordeste Rosiana Beltrão

“A gente tem de cobrar os parlamentares para que votem nossos pleitos. Não vamos inventar a roda, nosso objetivo é fortalecer o trabalho.”



Suplente do Conselho Fiscal – Marilete Siqueira

“No Acre, a expectativa é que venham coisas boas. Apesar da distância, estamos fazendo um esforço grande para estar aqui e estaremos sempre dispostos para defender os interesses dos Municípios.”



Titular da região Sudeste – Daniela Brito

“A palavra de ordem é união. União não só da diretoria; temos que nos unir a todos os prefeitos também, pois muitos prefeitos não têm noção da grandeza do trabalho e da força da CNM.”



Titular do Conselho Fiscal Jonas de Araújo

“Precisamos mostrar a força da CNM e fortalecer as nossas entidades estaduais.”



2º tesoureiro – João Gonçalves

“Acredito que essa união dos prefeitos precisa ser cada vez mais fortalecida. Nós temos esse papel.”



Titular do Conselho Fiscal – Expedito José

“Temos que trabalhar e mostrar o que é o movimento para esses novos políticos.”



Titular da região Centro-Oeste – Rafael Machado

“O Centro-Oeste é uma região muito importante, e meu objetivo na diretoria e no movimento municipalista é fortalecer nossa região.”



Suplente da região Sul Alcides Mantovani

“Particpei das 21 edições das *Marchas* e tenho certeza que hoje a representação da CNM é gigantesca.”



4º vice-presidente – Haroldo Soares

“Eu estou disponível e vou trabalhar para fortalecer os Municípios.”



1º secretário – Hudson Brito

“Nada disto que estamos fazendo será forte se os prefeitos do Brasil não forem fortes. Temos que fortalecer ainda mais nossos prefeitos e o movimento municipalista.”

Diretoria define ações para novos avanços

Decisões que definem como será o posicionamento e as ações dos Municípios brasileiros no Congresso Nacional, com o Poder Executivo e o Judiciário federal, são tomadas após muito debate e pesquisa dos impactos, negativos e positivos, na gestão local. A reunião do Conselho Político da CNM em 17 de julho foi o momento para representantes dos 26 Estados avaliarem a atuação do movimento municipalista no primeiro semestre e definirem as prioridades para o segundo.

Com as eleições, dividiu-se a mobilização em período pré e pós-eleitoral. Isso porque a dinâmica de votações na Câmara e no Senado muda e a transição de governo exige atenção aos prazos, às articulações políticas e à manutenção das decisões, ou seja, os efeitos para quem vai assumir. Entre os quatro pleitos listados como urgentes, três estão no Congresso Nacional: licitações; Lei Kandir; Imposto Sobre Serviços (ISS).

Para o presidente Glademir Aroldi, as demandas procuram corrigir carências de um problema maior, o do pacto federativo. “Temos que ser respeitados como Ente da Federação. Está na hora de o Brasil compreender que estamos em um modelo ultrapassado e torto, que não atende mais às necessidades da população brasileira. Não tem que refazer o pacto, mas estruturar, regulamentar. Temos 30 anos de Constituição, e não foi regulamentado ainda”, alertou.

Antes de apresentar a pauta prioritária, Aroldi lembrou os avanços no Congresso Nacional de janeiro a julho. A lista é longa e vai da cessão onerosa dos royalties pelo regime de partilha à permissão para consórcios contraírem operações de crédito e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) (confira os do mês passado na página 6).

No Executivo Federal, também houve conquistas importantes. Veja o quadro ao lado:



Ag. CNM

Conquistas no Executivo Federal

1	Atualização dos valores da licitação	Decreto 9.412/2018, atualizando valores relativos às licitações que estavam congelados há mais de 20 anos.
2	Restos a pagar	Decreto 9.428/2018 – concedeu mais seis meses para Municípios com Restos a Pagar resolverem as pendências.
3	Compensação pela Exploração Mineral e Hidrelétricas	Decreto 9.407/2018 e Lei 13.661/18, dando mais recursos a Municípios impactados pela atividade de mineração e com áreas alagadas pela construção de usinas hidrelétricas.
4	Programas Federais	Atualização de valores conquistados (merenda, criança feliz) e criação de grupo de trabalho para definição de modelo de programas federais
5	Flexibilização das Upas e Creches	Decreto 9.380/2018 e Resolução 3/2018, permitindo a Municípios com UPAs e UBS sem utilidade utilizá-las para outras finalidades de saúde e viabilizando a finalização das creches inacabadas no país.
6	Revisão da LINDB	Sanção da revisão da Lei que fortalece a previsibilidade e a segurança nos atos administrativos e judiciais a favor dos gestores públicos, trazendo o conceito de erros grosseiros em casos de improbidade.
7	Cursos de Treinamento e Malhas Fiscais do ITR	Treinamento será disponibilizado em agosto para os Municípios conveniados, com a liberação da malha fiscal para que possam fiscalizar as malhas fiscais.

Nova Lei de Licitações Projetos de Lei (PLs) 1.292/1995, 6.814/2017 e outros 230 apensados

Dois pedidos de obstrução e o início da Ordem do Dia no Plenário suspenderam a última reunião do primeiro semestre em que a Comissão Especial esperava aprovar a proposta. Por divergirem do parecer do relator João Arruda (MDB-PR), Félix Mendonça Júnior (PDT-BA) e Ivan Valente (PSOL-SP) conseguiram adiar em pelo menos mais um mês a apreciação do texto que pretende atualizar as regras para as contratações públicas.

Foram semanas de mobilização da CNM, que contribuíram com o texto, e do presidente do colegiado, Augusto Coutinho (SD-PE), com o relator para que os membros da comissão aprovassem o substitutivo. Como o prazo do colegiado expirou, eles têm duas opções: solicitar extensão do período para votar o texto original no colegiado ou requerer urgência para a matéria seguir direto para o plenário. Apesar de garantir uma tramitação mais rápida, a urgência coloca em risco as mudanças elaboradas com foco na eficiência e na transparência do processo licitatório e da gestão, já que outro relator pode ser nomeado ou o parecer de João Arruda pode sofrer alterações. Da Câmara, a proposição segue para o Senado.



Decreto

Novos valores das licitações, definidos pelo Executivo, começaram a valer no dia 19 de julho, após publicação do Decreto 9.412/2018. Apesar da extensa articulação para que o Executivo publicasse a medida, já que os valores estão congelados há décadas, o movimento municipalista destaca que continuará mobilizado para que o Congresso Nacional aprove nova legislação, mais completa, sobre o tema.

Outra pautas

Conselho de Gestão Fiscal: A CNM defende o CGF e com o apoio do deputado Hildo Rocha (MDB-MA) articula pela criação do Conselho. A matéria aguarda votação na CCJ.

ISS – Monitoramento e rastreamento de veículos de carga: A CNM atua em conjunto com o setor na elaboração de uma emenda substitutiva global ao PLP 191/2015. A matéria está pronta para ser pautada no Plenário da Câmara.

ADI e ADC: A PEC 253/2016 permite que entidade de representação municipal de âmbito nacional possam propor ADI e ADC no STF. A matéria teve o parecer favorável aprovado na Comissão Especial.



Imposto sobre Serviços (ISS)

A proposta de substitutivo ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 461/2017 é uma construção da CNM e busca definir quem são os tomadores dos serviços, além de possibilitar o

recolhimento de maneira simples para os contribuintes e fiscalizável para os Municípios. São cerca de R\$ 6,6 bilhões distribuídos entre os Entes municipais brasileiros, uma luta de mais de cinco anos.

A matéria tem por objetivo resolver o problema apresentado no STF, que suspendeu os efeitos do art. 1º da Lei Complementar 157/2016 e impediu a distribuição do ISS entre todos os Municípios. Assim, o movimento se mobiliza pela aprovação do substitutivo. Foi aprovado regime de urgência para a tramitação, e o texto aguarda apreciação também no Plenário da Câmara.



Lei Kandir

Estados e Municípios aguardam há 20 anos a regulamentação do anexo da Lei Kandir que garantirá o ressarcimento pela União das perdas de arrecadação. Estima-se que, nesse período, os repasses efetuados a Estados e Municípios cobriram apenas 17,8% do total das perdas, que podem ter chegado a R\$ 548,7 bilhões.

Para garantir a adequada compensação das perdas com a desoneração do ICMS, a Comissão Mista Especial da Lei Kandir – que tem como presidente o deputado José Priante (MDB/PA) e como relator o senador Wellington Fagundes (PR/MT) – aprovou o PLP 511/2018. O texto prevê uma compensação anual no montante de R\$ 9,75 bilhões aos Municípios. A pauta aguarda análise do Plenário da Câmara.



 Internacional

Sustentabilidade em foco

Desde 2016, a CNM integra um consórcio internacional para a implantação de projetos de cooperação urbana com o objetivo de promover a urbanização sustentável das cidades. A preocupação por traz do projeto é que o torna tão importante no cenário dos Municípios está relacionada às mudanças climáticas provocadas pela atividade humana, em especial o uso de combustíveis fósseis, o desmatamento e a agropecuária em grande escala.

Promovida pela União Europeia (UE), a iniciativa tem como enfoque mudanças climáticas, energia e inovação, possibilitando a cooperação técnica entre Municípios e regiões da América Latina e da UE até 2020. O projeto em si não oferece recursos financeiros, e sim o apoio técnico e logístico para o desenvolvimento de cooperações e planos de ação. Contudo, o projeto financia as visitas técnicas das cooperações entre as cidades.

Impactos ambientais

A forma como as cidades se desenvolvem tem muito impacto ambiental, desde a emissão de gases de efeito estufa a necessidades de uso de exploração de recursos naturais.

A ideia é que a urbanização seja feita de forma sustentável para que as cidades, ao invés de terem esse peso de ter tanto impacto, se tornem solução nesse tema. Isso já vem acontecendo. Há iniciativas inovadoras e promissoras como o uso de ciclo-faixas e o investimento em energias renováveis.

A dimensão urbana para o desenvolvimento sustentável chama a atenção das nações que integram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõem a Agenda 2030. Nesse sentido, a Nova Agenda Urbana desenvolvida no âmbito do programa Habitat III da Organização das Nações Unidas (ONU) traz parâmetros e

referências para a urbanização sustentável nos próximos anos, a fim de construir cidades verdes, limpas e inclusivas.

De olho em tudo isso, a UE desenvolveu uma estratégia de longo prazo chamada Programa de Cooperação Urbana Internacional, implementado no Brasil por meio da CNM. Trata-se de um projeto previsto para durar até 2020, o qual possui três focos principais:

“A ideia é que a urbanização seja feita de forma sustentável para que as cidades se tornem solução”

1. Cooperação Internacional entre Cidades

Instrumento que reúne cidades latino-americanas e europeias que passam pelos mesmos desafios e que podem compartilhar soluções sustentáveis entre elas. No Brasil, a convocatória ocorreu em 2017, quando quase 150 cidades participaram do processo seletivo em que 6 cidades brasileiras foram contempladas e já estão realizando essa cooperação.

2. Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia

A ideia é reunir prefeitos que queiram comprometer seus Municípios com a causa. Para participar, basta o prefeito assinar uma carta-compromisso e enviá-la à CNM. A partir disso, a cidade faz parte do pacto e está comprometida a desenvolver três documentos: o Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa; o Estudo de Risco e Vulnerabilidade no Município; e o Plano de Ação que estabeleça metas que a cidade deve cumprir dentro dos ODS.

3. Cooperação Internacional entre Regiões

As cidades e as regiões podem gerar crescimento através da inovação e da partilha de experiência sobre clustering, cadeias de valor globais e estratégias de especialização inteligente (RIS3). A ideia é gerar novos contatos de negócios e desenvolver estratégias em temas como transporte metropolitano, respeito ao meio ambiente e desenvolvimento humano, por meio de novas oportunidades comerciais em conjunto.

CURIOSIDADES

GRANDE SÃO PAULO

50% da poluição do ar

é provocada por ônibus e caminhões a diesel* e 5% da frota da região metropolitana é composta por esses veículos.*

4ª maior metrópole

do mundo, atrás de Tóquio/Japão, Seul/Coreia do Sul e Cidade do México/México.

*Segundo pesquisa da USP publicada na Revista Nature em julho de 2018.

CIDADES

54% da população mundial vive em cidades

84% da população da América Latina vive em cidades



Produzem 70% do total de emissão de gases do efeito estufa



Geram 70% dos resíduos globais

Cidades consomem 60% da energia global

PACTO GLOBAL DE PREFEITOS

78 Municípios brasileiros já aderiram



7 mil cidades em todo mundo fazem parte

 Institucional

Aroldi reforça luta pelos Municípios na Famurs

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Glademir Aroldi, prestigiou o 38º Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul, ocorrido no início deste mês, com o tema O nosso trabalho muda a vida das pessoas. Na cerimônia de abertura do evento, o presidente recém-empossado ressaltou o trabalho do movimento municipalista e os resultados obtidos ao longo dos anos. “Vamos fazer o que é preciso ser feito, 70% dos serviços oferecidos para os cidadãos passam pelo braço dos prefeitos. Vamos à luta pelas mudanças que beneficiam os Municípios”, reafirmou.

“Nossa missão, talvez, seja a mais nobre de todas: trabalhar para melhorar a vida das pessoas”, reforçou Aroldi. Ele está confiante de que 2018 será um ano especial e decisivo, em razão das eleições, com grande expectativa sobre a construção de um Brasil melhor. “É neste contexto que entra o trabalho do movimento municipalista. O modelo federativo brasileiro é correto, mas está atrasado, não atende às necessidades. Falamos em reforma do pacto federativo, mas ele não foi regulamentado desde a criação da Constituição. Precisamos discutir isso com os candidatos”, destacou.

Durante o Congresso promovido pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), com mais de 350 participantes, os municipalistas gaúchos e demais autoridades do Estado fizeram uma homenagem ao ex-presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, representado pelo atual dirigente da entidade. Um troféu de reconhecimento ao trabalho pres-



tado durante mais de duas décadas à frente da luta municipalista foi entregue na ocasião. Outras personalidades também foram homenageadas com Medalhas do Mérito Municipalista, como forma de ressaltar lideranças que se destacaram em sua área de atuação na defesa do municipalismo.

Palestra

A programação do evento reservou ainda um espaço para o presidente da CNM apresentar as

conquistas dos últimos anos e os desafios para os próximos meses. Logo no início da plenária, Aroldi fez questão de destacar o protagonismo de Ziulkoski, presidente da CNM por mais de 20 anos. Ele também mencionou os primeiros resultados obtidos pela *XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, promovida em maio com a presença do presidente da República, Michel Temer, de ministros de Estado, diversos parlamentares e mais de 8 mil participantes.

ADI DOS ROYALTIES

A CNM vem divulgando a campanha pelo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.917/2013, cuja liminar suspendeu as normas aprovadas no Congresso para distribuição mais justa dos recursos do petróleo. A entidade espera esclarecer os gestores sobre a injustiça fiscal que dura mais de cinco anos e coletar assinaturas para sensibilizar a ministra Cármen Lúcia a pautar a ação no plenário da Corte. Saiba mais em www.royalties.cnm.org.br.

O Brasil pede o julgamento preferencial e imediato da liminar que suspendeu a Lei dos Royalties



JULGUE OS ROYALTIES, SUPREMO



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Institucional

Soluções tecnológicas no conteúdo exclusivo

Os Municípios filiados à Confederação podem contar com toda uma estrutura de soluções tecnológicas disponibilizada no conteúdo exclusivo do site da entidade. De qualquer lugar do Brasil, os gestores municipais podem acessar ferramentas desenvolvidas para auxiliar na administração, capazes de mostrar a realidade local e de direcionar tomadas de decisões e de nortear políticas públicas mais eficientes. Para isso, basta cadastrar *login* e senha.

Além das diversas ferramentas, estão disponíveis informações de oito panoramas, de quatro observatórios e de cinco projetos. A página também traz vídeos explicativos para que os gestores saibam usar cada um dos instrumentos apresentados.

Fonte: Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/exclusivo/conteudo/exclusivo>>.



Portal de Transferências Constitucionais

Dentre as bases de dados, o Portal de Transferências Constitucionais monitora e acompanha 12 repasses, que consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação, com base em dispositivos previstos na Constituição Federal de 1988.



Fonte: Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/exclusivo/ferramentas/transferencias>>.

Cada gestor tem acesso a informações de seu Município. Eles podem visualizar os valores recebidos mensalmente de cada transferência, o acumulado do ano e os descontos. No caso do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por exemplo, é possível conhecer uma previsão dos três repasses do mês, os valores efetivamente transferidos, o total recebido durante

o ano e os descontos. Também é possível verificar o comportamento do Fundo, de crescimento ou de redução, em comparação com o ano anterior.

Para mostrar como funciona, foi selecionado um Município do Rio Grande do Sul, em que foram recebidos R\$ 72.548,66 no segundo repasse do FPM de julho. Do início do ano até agora, foram repassados R\$ 4.620.698,87, em valores brutos. Com os descontos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), o montante transferido ao cofre municipal foi de R\$ 3.714.600,04.



Selecione a transferência desejada	
IPR-EXP Imposto sobre Produtos Industrializados 30/09/2018 R\$ 9,78	FPM Fundo de Participação dos Municípios 30/09/2018 R\$ 392.200,89
FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação 30/09/2018 R\$ 230.524,08	SAL. E DUC. Salário Educação 30/09/2018 R\$ 11.184,14
ITR Imposto Territorial Rural 31/07/2018 R\$ 375,30	FEX Auxílio Financeiro para Fomento às Escolas 09/12/2017 R\$ 1.184,67

Para ter acesso a essas e a diversas outras informações do Município, basta acessar o www.cnm.org.br/exclusivo/conteudo/exclusivo do seu Smartphone, Android ou iOS. Para cadastrar acesso, entre em contato com a CNM pelo e-mail atendimento@cnm.org.br ou pelo telefone (61) 2101-6060.

“No caso do FPM, por exemplo, é possível conhecer uma previsão dos três repasses do mês, os valores efetivamente transferidos, o total recebido durante o ano e os descontos”

Convênios

Valor dos Convênios com Cláusulas Suspensivas

Em 2018, mais de 6 mil convênios e contratos de repasses (documentos utilizados em obras) encontram-se com cláusulas suspensivas, medidas incluídas pelos órgãos concedentes (da administração pública) e mandatária (instituição financeira que acompanha os contratos) da União, nos instrumentos jurídicos, indicando o prazo para os Municípios apresentarem e terem a aprovação dos documentos necessários relacionados aos projetos de obras e aos serviços de engenharia. Cerca de 75% dessas suspensões podem ocorrer nos Municípios de pequeno porte, caso deixem de enviar a documentação exigida. A estimativa é de que a incidência mais significativa de vencimento aconteça no mês de setembro deste ano.

O levantamento da CNM indica que em setembro, caso os Municípios não atendam às exigências, cerca de 2.724 convênios e contratos de repasse serão cancelados.

Desse total, somente nas pequenas cidades, os registros de suspensivas chegaram a 2.090 convênios; 268 nos Municípios de médio porte e 366 nos de grande porte. O prefeito da cidade goiana de Campos Verdes e presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM), Haroldo Naves, reforçou os problemas vivenciados na

administração municipal e o impacto das suspensivas. “O maior entrave no meu Município é da titularidade do terreno e posteriormente a da licença ambiental. Nós perderíamos em torno de R\$ 3 milhões em obras de infraestrutura caso houvesse o cancelamento das cláusulas suspensivas”, destacou o gestor.

► Suspensivas e Restos a Pagar

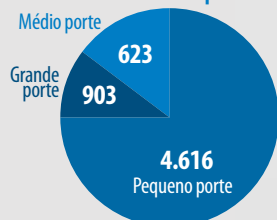
Em junho, foi anunciada a prorrogação do prazo para reclassificação dos Restos a Pagar (RAPs) por meio do Decreto Presidencial 9.428/2018. Apesar da prorrogação dos Raps, as cláusulas suspensivas não foram beneficiadas em razão de cada uma ter validade estabelecida contrato a contrato, não excedendo 18 meses.

A prorrogação relativa às obras e aos serviços de engenharia cujos convênios, contratos de repasse ou instrumentos sejam inferiores a R\$ 750 mil somente aconteceria se os contratos não estivessem em cláusula suspensiva. Nesse caso, as prefeituras deveriam atestar que o desbloqueio atende ao pagamento da primeira parcela, fato que demonstra que o Município entregou os documentos faltantes.

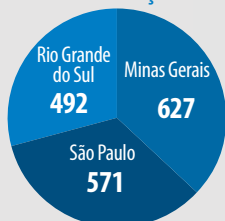
Mais de 2,7 mil
podem ser
cancelados
em setembro

Estudo da CNM mostra panorama das cláusulas suspensivas

Previsão de suspensão em Municípios



Estados com maior concentração



Principais ocorrências, por Ministério



Convênios
com cláusulas
suspensivas

► Orientações da CNM

Diante do elevado número de cláusulas suspensivas apontado no estudo, a CNM destaca que, em caso de o Município não ter enviado os documentos para o Órgão Concedente ou a Mandatária, que observe o prazo de vencimento destas, o qual é determinado no propósito de cada instrumento, no ato de sua celebração.

Na aba Dados do Siconv, é possível visualizar os dados das cláusulas suspensivas, como o prazo e os documentos faltantes. Nesse sentido, deve ser selecionada a opção “Detalhar Cláusula Suspensiva” para obter as informações necessárias e atender às exigências o mais breve possível.

Na situação de não possuir os documentos solicitados, a Confederação ressalta que o prazo de vencimento da cláusula suspensiva inclui o tempo de envio, de análise e atualização das informações pelos órgãos concedentes ou a mandatária junto aos sistemas governamentais. Caso o Município não possua a documentação solicitada no instrumento jurídico, é necessário contatar com urgência os concedentes para informar quanto ao interesse em atender às exigências e verificar a possibilidade de prorrogação do prazo, evitando o cancelamento do convênio ou do contrato de repasse.

Por fim, caso o Município já tenha enviado os documentos, após a entrega destes aos órgãos concedentes ou mandatária, é necessário realizar o acompanhamento da análise. Se forem exigidos ajustes ou complementações, isso deve ser feito o mais breve possível para seguir as exigências e evitar o cancelamento do convênio ou do contrato de repasse. Com a aprovação dos documentos, o Município estará apto a realizar todos os procedimentos licitatórios e prosseguir com a execução do instrumento jurídico. O levantamento da CNM foi feito com base em dados disponibilizados pelo Ministério do Planejamento no dia 8 de junho deste ano.

Vídeos

Para auxiliar os Municípios na regularização, a CNM fez uma parceria com o Ministério do Planejamento. A entidade disponibilizou no seu Portal vídeos com orientações referentes às cláusulas suspensivas e medidas de regularização dos Municípios que possuem pendências.

 Cooperação

Cidades inovadoras: vocação que muda a realidade

Ganha força no Brasil e no mundo o conceito de *Smart Cities*, ou, em português, cidades inteligentes e humanas. Estratégias que, para tornar a gestão pública cada vez mais eficiente e voltada ao cidadão, chamam atenção para o uso consciente de energia e materiais, iluminação pública de qualidade a baixo custo, maior conectividade com dados abertos e plataformas tecnológicas que integram serviços e facilitam o atendimento à população.

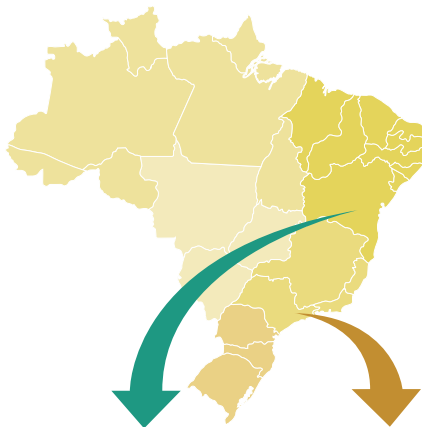
A diretoria da CNM tomou a decisão de estruturar uma rede de organizações públicas e privadas, posicionando-se como um forte ator no desenvolvimento desta visão no país. O conceito utilizado pela entidade é de Cidade Inovadora, que incorpora três condicionantes principais: identificação da vocação do Município, com transformações que mudem a realidade do cidadão, em uma perspectiva transversal.

Para reforçar as conexões dentro deste tema,

uma nova área será criada no quadro da CNM. Vamos acompanhar as concessões realizadas pelos Municípios brasileiros, atuando politicamente na representação dos Entes locais no Conselho Nacional de Parcerias Público-Privadas (PPP). Novos modelos de contratação de serviços, bem como de gestão de recursos humanos, e até mesmo a informação de atas abertas ou especificações técnicas poderão ser discutidos e compartilhados pela CNM.

O objetivo é estimular a construção de um ambiente de confiança e credibilidade em que o setor público possa inovar junto à iniciativa privada com máxima transparência e na geração de bem público. Mais ainda, a Confederação dará visibilidade a inúmeras políticas públicas de excelência, fruto da dedicação dos gestores municipais.

Vejam exemplos de Municípios candidatos ao Prêmio Latino-Americano, que acontecerá no Congresso Flacma.



Bom Jesus da Lapa (BA)

O Município de Bom Jesus da Lapa, localizado no interior da Bahia, fez de sua principal característica a sua fonte de renda. Após realização de estudo de vocação, o Município iniciou, junto à iniciativa privada, a construção de parques de captação de energia solar fotovoltaica. O capital investido é estrangeiro. Por sua vez, o Município contribuiu com obras de infraestrutura e viabilização de pesquisas e incentivo fiscal.

Por ano, os parques são capazes de abastecer 166 mil famílias evitando a emissão de 198 mil toneladas de CO₂ na atmosfera. A região enfrenta uma seca severa e agora transformou o sol em um aliado da geração de renda e promoção do desenvolvimento. A obra prevê a construção de três parques. Atualmente, um está em pleno funcionamento, sendo considerado o maior parque de captação de energia solar da América Latina. Os demais ainda estão em construção.

Monteiro Lobato (SP)

O Município paulista de Monteiro Lobato desenvolveu o Projeto Monteiro Lobato, Cidade Humana Inteligente e Encantada (CIHE 2030). Os eixos do projeto foram produzidos levando em consideração o uso da tecnologia da informação, da educação, da história e da cultura da cidade como forma de promover serviços de qualidade para a população além do alinhamento das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A cidade já realizou o alinhamento do plano diretor com os ODS e tem o objetivo de se tornar uma *Smart Cities*, sendo uma das primeiras cidades com população abaixo de 10 mil habitantes, com as características de Cidade Inteligente e Humana do Brasil.

 Educação a distância

Capacite-se!

Prefeitos, secretários, vereadores e demais agentes municipalistas terão mais uma oportunidade de capacitação em temas essenciais à gestão municipal por meio de cursos a distância que serão disponibilizados mensalmente no portal da Confederação Nacional de Municípios (CNM). A iniciativa da entidade é mais uma forma de auxiliar os representantes municipais que enfrentam algum tipo de dificuldade de locomoção para participar de cursos presenciais.

O curso de Educação a Distância (EAD) da CNM surge como opção de flexibilidade e mais uma forma de se conectar aos Municípios. As duas primeiras capacitações disponibilizadas abordam a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Rede Municipalista. As capacitações podem

ser acessadas de computadores e dispositivos móveis em horários distintos, com tutoria e acompanhamento de especialistas de cada área, o que pretende facilitar na navegação.

Os cursos têm como objetivo o desenvolvimento e a capacitação de várias áreas da gestão. Os alunos que quiserem esclarecer dúvidas podem entrar em contato com os especialistas da CNM por *e-mail* ou *chat* no Portal da Educação Virtual. As capacitações estão disponíveis aos representantes de Municípios filiados à CNM e podem ser acessadas pelo endereço: www.ead.cnm.org.br.



Estudos Técnicos

Contabilizadas mais de 500 citações na mídia em julho

Matérias de TV, capa de jornal e diversas outras publicações na mídia. A CNM contabilizou mais de 500 citações em julho, e grande parte delas foi sobre estudos divulgados. Entre esses A Frota de Veículos nos Municípios em 2018 e Municípios com nomes de santos. Em junho, o destaque na im-

prensa foi o que trata da cessão onerosa dos royalties do pré-sal. Essas citações se juntam às quase 4 mil publicações – sobre o movimento municipalista liderado pela CNM – produzidas no primeiro semestre deste ano. Os estudos estão disponíveis na Biblioteca on-line do site da entidade.

A Frota de Veículos nos Municípios em 2018

O estudo mostrou que, no Brasil, há um carro para cada 3,89 habitantes e uma moto para cada 7,86. O levantamento também mapeia o transporte coletivo nas regiões brasileiras e exhibe a distribuição do transporte de carga. Chama a atenção o fato de a região Sudeste ter mais da metade do total de automóveis e de 2.487 Municípios terem mais motos do que carros.

Cessão onerosa

O estudo sobre proposta que tramita na Câmara dos Deputados autorizando a Petrobras a vender 70% do direito de extrair cinco bilhões de barris de petróleo numa área na bacia de Santos foi matéria de capa no jornal Valor Econômico. De acordo com o Estudo da CNM, o total a ser recebido passará de R\$ 929,7 bilhões para R\$ 1,39 trilhão.

O ESTADO DE S. PAULO

Frota sobre 2 rodas já supera a de carros em cidades de 17 Estados

País tem uma moto para cada 7,86 habitantes, conforme levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios

Thiago Floria / BRASIL

Opção para fugir do trânsito nas metrópoles, as motocicletas também são usadas para transporte de carga. No Nordeste, o número de carros não ultrapassa o número de motos. No Sudeste, o número de carros é maior que o de motos. No Centro-Oeste, o número de carros é maior que o de motos. No Norte, o número de carros é maior que o de motos. No Sul, o número de carros é maior que o de motos.

EXAME

Número de motos é maior que o de carros em 45% das cidades

registra em abril do ano passado

Agência Brasil

Em uma pesquisa realizada em abril do ano passado, o Estado de São Paulo registrou o maior número de motocicletas em relação aos carros, com 1,1 milhão de motos para cada milhão de carros.

Capital. A falta de espaço para estacionar os veículos é uma das razões para o aumento do uso de motocicletas.

Para o presidente da CNM, Gláuber Araújo, o crescimento da frota de motocicletas é uma consequência da falta de investimento em transporte público.

Ele destaca, por outro lado, fatores de prevenção, como o maior número de acidentes no trânsito. Afirma o SUS (Sistema Único de Saúde), aumenta a conscientização para evitar acidentes e a redução do número de mortes no trânsito.

Segundo o estudo, o número de motocicletas é maior que o de carros em 45% das cidades, segundo levantamento divulgado hoje (2) pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) sobre a frota de veículos no Brasil. De acordo com a pesquisa, havia em abril deste ano mais motos do que carros circulando em 2.487 de total de 5.568 municípios brasileiros.

Brasil

Infraestrutura Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Rafael Bitencourt / O BRASIL

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Brasil

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Brasil

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Brasil

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

Cessão onerosa pode render US\$ 28 bi à Petrobras

Infraestrutura

Estimativa feita pela UFRJ considera venda de 70% do direito de exploração de 5 bilhões de barris

 Capacitação

Nordeste, Sul e Sudeste recebem Ação Municipalista

A comitiva municipalista liderada pelo presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Glademir Aroldi, segue percorrendo cidades de vários Estados com o objetivo de debater a pauta prioritária, ouvir sugestões de gestores e de demais agentes municipais, bem como alinhar as próximas ações do municipalismo. Representantes de Municípios do Rio Grande do Norte, São Paulo e Rio Grande do Sul receberam ao longo do mês de julho 10 edições do Ação Municipalista e buscaram alternativas para a melhoria da gestão local.

Os encontros do Ação Municipalista contam com o apoio dos prefeitos dos Municípios anfitriões, dos presidentes das entidades estaduais e microrregionais. Em solo potiguar, a equipe da CNM passou pelas cidades de Extremoz, Goianinha, São Paulo do Potengi, Currais Novos, Lajes, Mossoró e Pau dos Ferros. Vista Alegre do Prata e Osório foram as cidades gaúchas que receberam o encontro. A equipe da CNM ainda promoveu uma edição do Ação Municipalista em Cotia, interior de São Paulo.

Os eventos foram tomados por representantes municipais locais e pela população. Em cada encontro, os gestores apresentaram ao presidente da CNM e aos técnicos e consultores da entidade as dificuldades enfrentadas na sua cidade, conheceram as conquistas do movimento municipalista com a realização da

XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e a Confederação detalhou outras ações desenvolvidas em prol dos Municípios.

Proposições que tramitam no Congresso e favorecem os Municípios e ações que aguardam apreciação no Supremo Tribunal Federal (STF), como a que trata dos *royalties* e da distribuição dos recursos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) foram outros temas tratados nas edições do Ação Municipalista.



Na Saúde, a CNM abordou os impactos do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e o Decreto que estabelece que as Unidades de Pronto Atendimento (Upas) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) sem utilidade poderão ser destinadas a outras finalidades de saúde, sem a devolução dos recursos recebidos.

A participação no Ação Municipalista é gratuita e as inscrições podem ser feitas pelo site: www.acao municipalista.cnm.org.br



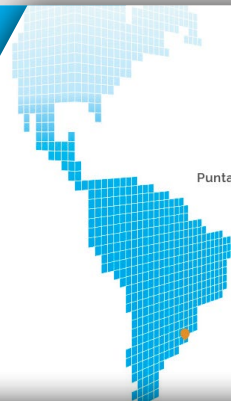
A CNM, a Federação Dominicana de Municípios (Fedomu) e a Comissão de Autoridades Jovens da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma) convidam prefeitos, vereadores e jovens municipalistas a participarem do **Município em Pauta: Encontro Jovem Municipalista**.

Autoridades locais de todo o Brasil e da América Latina vão debater políticas públicas para a juventude e fortalecer as lideranças municipais jovens. O encontro será na sede da CNM, em Brasília, na quarta-feira, 22 de agosto. Inscrições no site da Confederação: www.cnm.org.br.

O movimento municipalista brasileiro vai marcar presença na *XII Cumbre Hemisférica de Alcaldes* (*Cúpula Hemisférica de Prefeitos, em português*), que ocorre entre os dias 29 e 31 de agosto em Punta del Este, Uruguai. O presidente da CNM, Glademir Aroldi, participa do encontro promovido pela Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma).

Também está prevista na programação

do encontro a participação de prefeitos dos Municípios finalistas do *MuniCiência* da edição de 2017-2018. Eles foram inscritos no prêmio de Bom Governo Municipal da Flacma. Ainda serão realizadas no evento uma oficina do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e uma homenagem ao ex-presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.



XII CUMBRE HEMISFÉRICA DE ALCALDES Y GOBIERNOS LOCALES
Punta del Este | Uruguay
Punta del Este Convention & Exhibition Center

29, 30 y 31 de Agosto de 2018